



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 30 de setembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 734. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 215 de 30 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município; **Resolve;**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Alan de Oliveira Leite e Paiva	Operário Braçal	30 dias 16.09.2024 a 15.10.2024	08.03.2023 a 08.03.2024
Isaque Mariano Nobre Alveres	Agente Comunitário de Saúde	30 dias 01.10.2024 a 30.10.2024	02.05.2023 a 02.05.2024
Cassia Cristina Pinheiro Silva Cunha	Farmacêutica	30 dias 27.09.2024 a 26.10.2024	30.08.2023 a 30.08.2024
José Albino Alveres	Auxiliar de Serviços Gerais	30 dias 16.09.2024 a 15.10.2024	02.05.2022 a 02.05.2023
Carlos Renato Schuenck	Motorista	30 dias 07.10.2024 a 05.11.2024	01.08.2023 a 01.08.2024
Eliane Helena Campos	Técnico em Enfermagem	30 dias 04.10.2024 a 02.11.2024	05.01.2023 a 05.01.2024
Keini Marroni Robadel Huebra	Técnica em Enfermagem	30 dias 09.09.2024 a 08.10.2024	05.08.2023 a 05.08.2024
Keliane da Silva Gobbi	Enfermeira	30 dias 27.09.2024 a 26.10.2024	03.08.2023 a 03.08.2024
Maria Veracina Cacimiro	Auxiliar de Enfermagem	30 dias 21.10.2024 a 19.11.2024	13.09.2023 a 13.09.2024

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Junia Aparecida Souza	Técnica em Enfermagem	20 dias 05.10.2024 a 24.10.2024	04.04.2023 a 04.04.2024
Ulisses Knapi Moreira	Fiscal Sanitário	15 dias 02.09.2024 a 16.09.2024	01.06.2023 a 01.06.2024
Cristiana Aparecida Roque Nepomuceno	Agente Comunitário de Saúde	15 dias 23.09.2024 a 07.10.2024	11.03.2023 a 11.03.2024
Geraldo de Souza Filho	Coordenador de Departamento	15 dias 05.09.2024 a 19.09.2024	22.06.2023 a 22.06.2024
Daniela de Souza Franco	Assistente Social	10 dias 23.09.2024 a 02.10.2024	01.08.2023 a 01.08.2024
Margarida Henrique Ilário Nepomuceno	Agente Comunitário de Saúde	15 dias 14.10.2024 a 28.10.2024	26.07.2023 a 26.07.2024

**ADRIANO ALVES
FEITOSA:076563
04606**

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.09.30
17:05:51 -03'00'

<https://transparencia.durande.mg.gov.br/diario-eletronico>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Parágrafo Único - fica o restante das férias a ser concedida em momento oportuno.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ficando quitado o período de férias:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Júlia Cerqueira Cezário de Souza	Auxiliar de Odontologia	15 dias 07.10.2024 a 21.10.2024	03.02.2023 a 03.02.2024 Quitado – Portaria nº. 052/2024
Rogéria Aparecida Ilário	Técnica em Enfermagem	15 dias 07.10.2024 a 21.10.2024	16.05.2023 a 16.05.2024 Quitado – Portaria nº. 117/2024

Art. 4º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 e a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Carolina de Souza Assis	Médica	20 dias 18.09.2024 a 07.10.2024	22.08.2023 a 22.08.2024
Carlos José de Queiroz	Operário Braçal	20 dias 07.10.2024 a 26.10.2024	12.08.2022 a 12.08.2023

Art. 5º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 6º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 30 de setembro de 2024.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé**

Portaria nº 214 de 24 de setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de candidato para provimento de cargo do quadro permanente.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando o interesse público e a necessidade do serviço - profissionais motoristas, para continuidade dos serviços públicos essenciais;

Considerando o Decreto Municipal nº. 028, de 1º de dezembro de 2023, que prorroga por 02(dois) anos, o prazo de validade do concurso público – edital nº. 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, iniciando a partir de 03.12.2023 a 03.12.2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando a ressalva contida na alínea “c” do inciso V, do art. 73, da Lei 9.504/97;

Considerando ainda, que o município encontra-se dentro do limite estabelecido nos artigos 19 e 20, da LRF, e considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Parecer proferido na consulta de nº. 1095370;

Considerando que os candidatos classificados em 30º e 31º lugar/posição para o cargo de motorista, nomeados através da Portaria nº. 206/2024, e convocados em 15.08.2024, **não compareceram** ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Durandé, para assinatura do termo de posse;

Considerando que o não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias da publicação do edital de convocação, implica na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória **Resolve:**

Art. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para provimento do cargo do quadro permanente, os concursados abaixo relacionados:

CARGO: MOTORISTA				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
32º	José Carlos Simão	12.08.1960	1050209	***.737.516-**
33º	João Pereira da Silva	14.09.1981	1050390	***.014.786-**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 24 de setembro de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2019.

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando a validade do concurso publico edital nº. 001/2019, na forma do Decreto nº. 028, de 1º de dezembro de 2023; e considerando a Portaria de nomeação nº. 214, de 24 de setembro de 2024; resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público – Edital 001/2019, **para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital**, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº 615 – Centro, Durandé, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: MOTORISTA				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 30 de setembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 734. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

32º	José Carlos Simão	12.08.1960	1050209	***.737.516-**
33º	João Pereira da Silva	14.09.1981	1050390	***.014.786-**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (xerox legível)

- Cópia autenticada em Cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em Cartório do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos e/ou quitação eleitoral;
- Cópia autenticada em Cartório do CPF;
- Cópia autenticada em Cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em Cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP, ou declaração informado não haver feito o cadastramento;
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Declaração de bens;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- Abertura de conta salário na instituição bancária Sicoob Credicaf (pegar declaração no Departamento de Recursos Humanos).

Obs.: Para fins de comprovação de aptidão física, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Anercino Franco de Andrade, situado na Avenida Álvaro Moreira da Silva, Centro, Durandé-MG, devendo apresentar cópia deste edital de convocação ao médico designado para realização do exame pré-admissional, nos termos da Portaria Municipal nº 459 de 10 dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé, 24 de setembro de 2024.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé**